



DECRETO Nº 05183/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei 4497 de 13/03/2018 que inclui o art. 46A na LDO/2018, e considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 46A parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4448 de 27/06/2017 - LDO/2018

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 576.082,55 (quinhentos e setenta e seis mil oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
02.05.01.04.121.0001.2.190 - MANUT. ATIV.GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	206		100	1.547,47
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	229		100	1.070,85
02.05.02.28.272.0000.0.008 - MANUTENCAO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	237		100	24.377,99
02.06.01.12.122.1202.2.169 - ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	244	ENSINO	101	4.528,44
02.06.03.12.361.1203.2.053 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	303	ENSINO	101	5.000,00
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	334	FEB.40	119	945,33
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	532	SAUDE	102	2.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	570	SAUDE	102	1.716,55
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	583	SAUDE	102	57.138,49
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	712	BLATB	148	137.636,68
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	714	BLATB	148	1.029,47
339030 - Material de Consumo	716	BLATB	148	9.000,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO  
DECRETO Nº 05183, de 30 de julho de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
335041 - Contribuicoes	735	BLMAC	149	300.000,00
339030 - Material de Consumo	737	BLMAC	149	2.490,03
02.08.04.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	753	BLVGS	150	1.456,37
319113 - Obrigacoes Patronais	757	BLVGS	150	891,38
339046 - Auxilio Alimentacao	762	BLVGS	150	479,45
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	942		100	13.022,23
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	949		100	5.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	951		100	2.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2089	AS.SOC	100	4.751,82
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>576.082,55</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.121.0001.2.190 - MANUT. ATIV.GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTAO				
319113 - Obrigacoes Patronais	207		100	1.547,47
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
319113 - Obrigacoes Patronais	219		100	1.070,85
02.05.02.28.272.0000.0.008 - MANUTENCAO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	236		100	24.377,99
02.06.01.12.122.1202.2.169 - ADMINIST. E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	250	ENSINO	101	4.528,44
02.06.03.12.361.1203.2.053 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	298	ENSINO	101	5.000,00
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	330	FEB.60	118	945,33
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339035 - Servicos de Consultoria	534	SAUDE	102	2.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	575	SAUDE	102	58.855,04
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	711	BLATB	148	138.666,15
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	717	BLATB	148	9.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	742	BLMAC	149	300.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	748	BLMAC	149	2.490,03
02.08.04.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	756	BLVGS	150	2.827,20
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	941		100	13.022,23
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	944		100	2.000,00
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	948		100	5.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2086	AS.SOC	100	4.751,82



**MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO**  
**DECRETO Nº 05183, de 30 de julho de 2018**

<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>576.082,55</b>
--------------------------	-------------------

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 30 de julho de 2018.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**